ESTADO DE SANTA CATHARINA
6 - 12-8-32
Biblioteca Pública
FLORIANÓPOLIS

O COMÉRCIO

PERIODICO INDEPENDENTE

ANO I — Porto União, 10 de julho de 1932 — N. 37

Director e Gerente:
HERMINIO MILIS

Redactores:
DIVERSOS

Dedicado aos interesses gerais do Planalto Catarinense.

PELA UNIÃO, PELA ORDEM, PELA PAZ!

"A luta que devemos vencer é mais dificil do que o prélio das armas: é o sacrificio de todas as nossas paixões pela grandeza do Exercito, pela elevação de nossa extremecida Patria"

Patriotica proclamação do ministro da Guerra aos soldados do Brasil

O General Augusto Inacio do Espirito Santo Cardoso, titular da pasta da Guerra, enviou a todas as guarnições do territorio nacional, a seguinte proclamação:

"Soldados do Brasil!

A nossa Grande Pátria clama por vós todos. Quem se recusará atender a esse apêlo?

Soldados do Brasil!

A Nação nos quer unidos, estreitamente unidos. Nesses vínculos está a sua tranquilidade. Quem tentará romper esses laços de fraternidade?

Soldados do Brasil!

Unidos, estaremos todos com a Pátria. Separados alguem entre nós deverá estar contra Ela. Quem se levantará contra seus irmãos e contribuirá para desagregar a Nação?

Soldados do Brasil!

O País atravessou ainda incólume o período post-revolução que, mesmo entre os povos mais civilisados, costuma ser maculado de muito sangue. Vivemos por entre um turbilhão desencadeado pelas paixões e entusiasmos que empolgam todos os animos, mesmo os mais nobres, depois de uma luta. Os homens aos quais mais deve a Revolução e a Pátria conquistaram outro merecimento: souberam vencer a si mesmos. Curvemo-nos respeitosos perante esses triunfadores.

E sigamos esse exemplo. O verdadeiro herói é o que se sacrifica com plena consciência de seu gesto. Nesse sacrifício está a glória. A maior prova de amor á humanidade foi o sacrifício de Cristo. E esta é a maior glória divina.

A Nação inteira espera de nós uma palavra de paz, para poder trabalhar. Que essa palavra se faça ouvir em todo o País vencendo distâncias, galgando encostas, vadeando rios, espargindo-se como a bôa semente, nos corações de nossos irmãos.

Que a nossa voz se eleve unísona para dizer essa palavra.

Unidos em torno do Chefe do Govêrno que está executando fielmente um programa imposto pela Nação, todos os soldados do Brasil devemos afirmar hoje aos nossos compatriotas que estamos firmes em nossos postos, seguindo disciplinados uma directriz segura, permitindo a obra de reconstrução nacional, que os dissídios políticos retardam e que urge apressar, para que o Govêrno Provisório possa entregar o País reorganizado aos homens que o povo escolher.

Soldados do Brasil!

A Nação confia na vossa energia, na grandeza de vossa alma. A luta que devemos vencer é mais di-

(CONCLUE NA 5· PAGINA

Deliberações do Superior Tribunal Eleitoral

A qualificação «ex ofício» deve abranger a todos, sem distinção de sexo e sem limite de idade — O funcionário, obrigado a inscrever-se pelo Código, só poderá continuar no exercício do cargo se, até março de 1933, possuir o seu título de eleitor

Procurando apressar a conclusão dos Regimentos Internos dos Tribunais Regionais e a expedição de instruções indispensaveis ao início do alistamento, para as eleições da Assembléa Constituinte, estiveram reunidos, no dia 2 do corrente, os membros do Superior Tribunal Eleitoral do País.

De inicio, falou o Sr. Carvalho Mourão, para mostrar a necessidade de um pronunciamento do Tribunal, na parte relativa á qualificação «ex-oficio» das mulheres e dos homens maiores de sessenta anos, afim de se evitarem duvidas ou controversias, que já começam a aparecer.

Expondo a materia e reportando-se a factos anteriores que determinaram o reconhecimento do voto feminino, disse o ministro Carvalho Mourão:

«E' facto que o artigo n· 121 do Codigo declara que os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Mas o proprio Codigo, no seu artigo 2·, considera eleitor o cidadão maior de 21 anos, «sem distinção de sexo», e mais adeante vamos encontrar o § 1· do artigo 57, estabelecendo que os chefes das repartições publicas civis ou militares, os directores de escolas, os presidentes das ordens dos advogados, os chefes das repartições onde se registem os diplomas e as firmas sociais são obrigados, nos 15 dias imediatos á abertura do alistamento, a fornecer ao juiz eleitoral, listas de todos os cidadãos qualificaveis «ex-oficio». Ora, para a organização de tais listas, não ha, nem pode haver, nenhuma interferencia do cidadão. Sendo assim, todos devem ser qualificados (homens ou mulheres). Depois do juiz ordenar a qualificação e quando tiver inicio a segunda fase do alistamento, que é a inscrição, só aí, então, poderá ser invocada a isenção constante do artigo 121 citado».

O ministro Carvalho Mourão manifesta-se, porém, ainda mais radical. Se foi permitido ao sexo feminino o direito do voto, se lhe permitiu o ingresso na administração publica, de modo algum, no seu modo de ver, deveria ser dada a isenção. Recebendo as mulheres pelos cofres federais, estaduais ou municipais, ou exercendo funções liberais, não poderia compreender que elas, qualificaveis «ex-oficio», quisessem ainda fugir ao direito civico do voto, assim como os homens maiores de 6· anos.

Deixava, entretanto, de cuidar da materia, quanto á obrigatoriedade, em consequencia dos termos expressos da lei.

Fala, a respeito, o ministro Eduardo Espinola; acompanha a opinião do seu colega Sr. Carvalho Mourão. E' tambem favoravel á inclusão dos cidadãos maiores de 60 anos nas listas de qualificação "ex-oficio" e das mulheres maiores de 21 anos, embora lhes seja facultado o direito da não inscrição, deante do disposto nos artigos 120 e 121, do Codigo Eleitoral.

Do mesmo modo, pensam os Srs. Afonso Pena Junior e Conde de Afonso Celso, que justificam os seus votos, assim como os juizes Prudente de Morais Filho, José Linhares e Renato Tavares.

Resolveu, assim, o Tribunal que "nas listas exigidas pelo art. 37 § 1· do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Codigo Eleitoral) devem ser incluidos todos os cidadãos, sem distinção de sexo e idade e que a isenção a que se refere o art. 121, só poderá ser invocada quando tiver inicio a inscrição, que constitue a segunda fase do alistamento».

Quanto áqueles que não se acham nas condições previstas no aludido artigo 121, são obrigados á inscrição, e só poderão desempenhar, ou continuar desempenhando funções ou empregos publicos ou profissões, para as quais se exija a nacionalidade brasileira, se até 31 de março de 1933, possuirem titulos de eleitores, tudo de acordo com o que consubstancia o art. 120 do Codigo Eleitoral.

Antes de se passar a continuação da discussão do Regimento

(CONCLUE NA 5· PAGINA)

Não façam as suas compras antes de visitarem a

CASA GLORIA

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

GUERRA Á CRISE!

A farinha de trigo

UNIÃO MERCANTIL BRASILEIRA
BOA VISTA
MOINHO DE TRIGO - JOINVILLE

custa menos!
alimenta mais!

Farmacia Santa Therezinha
DE
ARTUR SANTOS
Grande sortimento de preparados nacionais e extrangeiros.
Manipulação escrupulosa e rapida.
PREÇOS MODICOS
Rua 7 de Setembro, n. 7
Porto União S. Catarina

ATENÇÃO!!!
Se V. S. quiser vestir-se bem, e ao rigor da moda, procure hoje a
ALFAIATARIA SELECTA :—: de FRANCISCO FEIJÓ :—:
instalada á Praça Hercilio Luz
A unica, nesta cidade, que lhe pode servir a seu gôsto, não lhe impingindo serviço de carregação, porque toda e qualquer encomenda é feita *sob medida,* e cuidadosamente acabada
TERNOS A FEITIO desde . . 90$000 - *PORTO UNIÃO*

São João

QUANTA alegria anima as almas jovens em torno á fogueira de S. João! São as dansas, as cantigas, os prognosticos de proximo casamento. É o milho verde assado no braseiro; são os busca-pés e as bichas queimadas em homenagem ao santo querido das moças e dos rapazes! Mas eis que no meio da animada festa, uma das meninas é atacada por uma insidiosa dôr de dentes.

Em opportunidades taes é que a **Cafiaspirina** representa um papel providencial. Um ou dois comprimidos são o bastante para dar allivio immediato. Não sómente nas dôres de dentes como nas dôres de cabeça e ouvidos e nas colicas proprias do sexo, a **Cafiaspirina** é o remedio por excellencia e que tem, sobretudo, a vantagem de não atacar nenhum orgão. Defendam-se, com a **Cruz Bayer**, dos perigos das drogas sem base scientifica; lembrem-se sempre de que **Cafiaspirina** é o remedio de

toda confiança

BAYER

CAFIASPIRINA

CASA ESMERALDA
de Salomão J. Khury — Rua Prudente de Morais
Grande e variado sortimento de camisas, caprichosamente confeccionadas e a preços excepcionais.
Secção de secos e molhados, artigos de 1.ª ordem — Porto União

xoox Façam seus anuncios em *"O Comércio"* xoox

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

EDITAIS

Edital

Tribunal Regional Eleitoral

O Dezembargador Erico Ennes Torres, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

FAZ saber aos que este edital virem e dele conhecimento tiverem que este Tribunal designou em sessão de 18 do corrente ao sr. dr. Alfredo von Trompowski, para Juiz Eleitoral da Capital, e em sessão de hoje dividiu a Região nas zonas seguintes:

ZONAS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA

1· ARARANGUÁ: Distritos 1 Araranguá (séde) 2. Passo do Sertão, 3, Sombrio, 4. Hercilio Luz, 5. Meleiro, 6. Volta-Grande, 7. Turvo.

2· BIGUASSÚ': 1. Biguassú (séde), 2. São Miguel, 3. Ganchos, 4. Antonio Carlos.

3· BLUMENAU: 1. Blumenau, 2. Gaspar, 3. Indaial, 4. Hamonia: 5. Massaranduba, 6. Benedito Timbó, 7 Encruzilhada, 8. Arrozal.

4· BOM RETIRO: 1. Bom Retiro (séde) 2· Santa Tereza, 3. Salto Grande, 4. Aguas Brancas.

5· BRUSQUE: Brusque (séde), 2. Porto Franco, 3. Vidal Ramos.

6· CAMPOS NOVOS: 1. Campos Novos (séde), 2. São Sebastião do Herval, 3. S. Coração do Fachinal, 4. São Francisco do Umbú, 5. Rio Capinzal, 6. Rio das Antas, 7. Rio do Peixe, 8. Perdizes, 9. Rio Bonito, 10. Herval.

7· CAMBORIU': 1. Camboriú (séde).

8· CAMPO ALEGRE: 1. Campo Alegre (séde).

9· CANOINHAS: 1. Canoinhas. 2. Tres Barras, 3. Papanduva, 4. Lagôa do Norte, 5. Colonia Vieira.

10· CHAPECO': 1. Passo dos Indios (séde), 2. Xanxerê, 3. Abelardo Luz, 4. Campo Erê, 5. Barracão, 6. Caxambú, 7. Fachinal dos Guedes, 8. Guatambú, 9. Xaxim, 10. Cascalho, 11. São Domingos, 12. Mondaí, 13. Itapiranga.

11· CRESCIUMA: 1. Cresciuma (séde) 2. Nova Veneza.

12. CRUZEIRO: 1. Cruzeiro (séde), 2. Catanduva, 3. São Bento, 4. Herciliopolis, 5. Irani, 6. Bela Vista, 7. Ouro, 8. Ipira, 9. Itá, 10. Concordia.

13· CURITIBANOS: Curitibanos (séde), 2. S. Cecilia do Rio Correntes, 3. São Sebastião da Boa Vista, 4. Ponta Alta do Sul, 5. Rio Caçador.

14· FLORIANOPOLIS: 1. Florianopolis (séde), 2. Lagôa, 3. Santo Antonio, 4. Ribeirão, 5 Rio Vermelho, 6. Canaivieiras, 7. SS. Trindade, 8. Saco dos Limões, 9. Cachoeira, 10· Pantano do Sul, não foi instalado.

15. IMARUI: 1. Imarui (séde), 2. S. Marinho do Capivari, 3. S. S. Jesus da Forquilha do Rio de Una, 4. S. Sebastião da Vargem do Cedro.

16· ITAIOPOLIS: 1. Itaiopolis (séde).

17· ITAJAI: 1. Itajai (séde), 2. Penha de Itapocoroi, 3. Luiz Alves, 4. Ilhota.

19· JOINVILE: 1. Joinvile (séde) 2. Jaraguá, 3. Hansa, 4. Bananal, 5. Corveta.

20· LAGES: 1. Lages, (séde), 2. Campo Belo, 3. Painel, 4. Capão Alto, 5. Bocaina, 6. São Francisco do Serro Negro. 7. São José do Serrito, 8. Corrêa Pinto, 9. Anlta Garibaldi, 10. Palmeira.

21· LAGUNA: 1. Laguna (séde), 2. São Braz, 3. Pescaria Brava, 4. Vila Nova, 5. Mirim.

22· MAFRA: 1. Mafra (séde), 2. Bela Vista, 3. Rio Preto.

23· NOVA TRENTO: 1. Nova Trento, 2. Nova Aliança, 3. Vargedo.

24· ORLEANS: 1 Orleans (séde), 2. Palmeiras, 3. Grão Pará, 4. Lauro Müller.

25· zona Palhoça. Distritos: 1. PALHOÇA (séde) 2. Enseada de Brito, 3. Sto. Amaro do Cubatão, 4. Santa Isabel, 5. Terezopolis, 6. Anitapolis, 7. S. Bonifacio do Capivari. 8. Garopaba, 9. Paulo Lopes.

26· PARATI: 1. Parati, (séde) 2. Barra Velha, 3. Itapocú.

27· PORTO BELO: 1. Porto Belo, (séde) 2. Itapema.

28· PORTO UNIÃO 1. Porto União, (séde) 2. São João dos Pobres, 3. Vila Herciliopolis, 4. Nova Galicia, 5. Valões, 6. Taquara Verde, 7. Santa Cruz, 8. Santelmo.

29· RIO DO SUL: 1. Rio do Sul, (séde) 2. Bela Aliança, 3. Taió.

30· SÃO BENTO: 1. São Bento (séde), 2. Rio Negrinho.

31· SÃO FRANCISCO: 1. São Francisco (séde) 2. Saí, 3. Palmital.

32· SÃO JOAQUIM: 1. São Joaquim (séde) 2. Nossa Senhora do Socorro, 3. Urubici, 4. N. Senhora Sant'Ana do Cédro.

33· SÃO JOSE': 1. São José (séde) 2. São Pedro de Alcantara, 3. Angelina, 4. Joao Pessôa, 5. Garcia.

34· TIJUCAS: 1. Tijucas (séde) 2. São João Batista, 3. Bôa Vista, 4. Major, 5. Boiteuxburgo.

35. TUBARÃO: 1. Tubarão (séde) 2. Pedras Grandes, 3. Gravata, 4. Braço do Norte, 5. 13 de Maio, 6. São Pedro de Capivari, 7. S. Marcos do Rio Fortuna, 8. S. Marcos de Azambuja.

36. URUSSANGA: 1. Urussanga (séde) 2. Cocal, 3. Nova Beluno, 4. Treviso, 5. Morro da Fumaça.

De acôrdo com a decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de dezesete do corrente, este edital é publicado com o praso de dez dias, afim de permitir o recurso a que diz respeito o artigo 165 do Codigo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos 2 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Antenor Cidade, auxiliar, servindo de Secretario interino, o escrevi.

Está conforme. Erico Ennes Torres.

ANTENOR CIDADE

Edital

Ordem dos Advogados de Santa Catarina

O Conselho Provisorio da Ordem dos Advogados de Santa Catarina faz saber, para os fins do dec. federal n. 2 .784, de 19 de Dezembro de 1931, que requereram sua inscrição nos quadros da Ordem os srs. Augusto Cesar Veiga, Luis de Freitas Melro, Aristides da Fontoure Rego, Fulvio Coriolano Aducci. Alexandrino Barreto, Epaminondas Ricardo da Silva, Henrique Rupp Junior, Manoel Telesforo Machado, Ivens Bastos de Araujo, Otacílio Costa, Carlos de Camargo e Almeida, Nereu de Oliveira Ramos, João Bayer Filho, Herculano Furtado, José Accacio Soares Moreira, Santelmo Corumbá Sergo Rodrigues, Salvio Cunha, Arão Rabello, Francisco Rangel, Vergniaud Borborema Wanderley, Carlos Guerreiro Krüger, Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Lazaro Bastos, José Rocha Ferreira Bastos, Antonio José Henrique de Amorim, Claribalte Villarin de Vasconcellos Galvão, Marinho Parizio de Sousa Lobo, Edgard Abreu de Oliveira, Max Tavares do Amaral, Ulysses Gerson Alves da Costa, José Accacio Soares Moreira Filho, Afonso Wanderley Junior, Euclides de Queiroz Mesquita, Edmundo Accacio Soares Moreira, Augusto Lustosa Teixeira de Freitas, Max Mayer, Arno Pedro Hoeschl, Geysa Gonzaga de Boscoli, José Ferreira da Silva, Pedro de Moura Ferro, José Arthur Boiteux, Adherbal Ramos da Silva, Bibiano Rodrigues de Lima, Jorge Maisonette, João David Ferreira Lima e Silvino Moreira Lima Sobrinho.

Qualquer membro da Ordem, ou pessoa interessada, poderá representar documentadamente ao Conselho, contra os candidatos que requereram a inscrição, no praso de cinco dias uteis, a partir do conhecimento deste Edital. (Dec. n. 20.784, art. 16, paragrafos 1 4).

A inscrição, mesmo depois de feita, poderá ser cancelada, por perda ou carencia anterior de qualquer dos requisitos dos arts. 13 e 14 do dec. n. 2 .784 (Dec. citado. art. 16, § 5. arts. 17 e 33).

Comunica, outrosim, o aludido Conselho que a Ordem ficará definitivamente organizada do seguinte modo.

Secção de Florianopolis, com a comarca desta Capital, São José e Tijucas; 1· sub-secção: Blumenau; Itajai, Brusque e Rio do Sul; 2· sub-secção: Joinville, São Francisco, São Bento, 3· sub-secção: Tubarão, Laguna, Urussanga, Araranguá; 4. sub-secção: Lages, Bom Retiro, São Joaquim, Coritibanos; 5· sub-secção: Porto União, Canoinhas, Mafra, Campos Novos, Cruzeiro e Chapecó.

Os advogados da secção desta capital e das sub-secções que ainda não requereram a sua inscrição nos quadros da Ordem, deverão fazelo com urgencia, pois, entrando em vigor no dia 11 de Agosto proximo futuro o Dec. n. 2 .784, a advogacia, no crime, no civil ou nos processos administrativos sómente será permitida aos proficionais inscritos na Ordem e habilitados na conformidade do referido Decreto e outros que completam o seu texto, tornando ainda mais rigorosos os exercicios da advocacia.

Flopolis, 27 de Junho, 1932.

Pedro de Moura Ferro, Edmundo Accacio Moreira, José Rocha Ferreira Bastos, Afonso Wanderley Junior, Euclides de Queiroz Mesquita, do Conselho Provisorio da Ordem.

Edital

O Desembargador Erico Ennes Torres, Presidente do Tribunal Regional de Santa Catarina.

Faz saber aos que o presente virem ou dele noticia tiverem, que, de acôrdo com o art. 24, b, do Decreto n. 21.076 de 24 de Fevereiro de 1932 e deliberação tomada por este Tribunal, em sessão de hoje, 27 de junho, foi feita a designação dos oficios, do modo seguinte: 1 zona, Araranguá; Escrivania de Orfãos e Ausentes. 2 zona, Biguassú; escrivania da Comarca de São José; 3 zona, Blumenau; escrivania do Crime, Civel e Comercio. 4 zona, Bom Retiro; escrivania do Crime, Civel e Comercio. 5 zona, Brusque; escrivania do Crime, civel e comercio. 6 zona, Campos Novos; escrivania do civel e comercio. 7 zona, Camboriú; escrivania Distrital da séde. 8 zona, Campo Alegre; escrivania distrital da séde. 9 zona, Canoinhas; escrivania do civel, comercio e Orfãos. 10 zona, Chapecó; escrivania do civel, comercio e crime. 11 zona. Cresciuma; escrivania Distratal da séde. 12 zona, Cruzeiro; escrivania do civel, orfãos e mais anexos. 13 zona, Curitibanos; escrivania do civel, orfãos ausentes e mais anexos. 14 zona, Florianopolis; escrivania do civel, comercio e feitos da fazenda. 15 zona, Imarui; escrivania Distrital da séde. 16 zona, Itaiopolis; escrivania Distrital da séde. 17 zona, Itajai; escrivania do crime e feitos da fazenda. 18 zona, Jaguaruna; escrivania Distrital da séde. 19 zona, Joinville; escrivania do crime. e feitos da fazenda. 20 zona, Lages; escrivania do crime e feitos da fazenda. 21 zona, Laguna; escrivania do crime e feitos da fazenda. 22 zona, Mafra: escrivania do civel, comercio e crime. 23 zona, Nova Trento; escrivania Distrital da séde. 24 zona, Orleans; escrivania Distrital da séde. 25 zona, Palhoça; escrivania de orfãos e ausentes, Provedoria da extinta comarca de Palhoça. 26 zona, Parati; escrivania Distrital da séde. 27 zona, Porto Belo; escrivania Distrital da séde. 28 zona, Porto União; escrivania do crime, e feitos da fazenda. 29 zona, Rio do Sul; escrivania ao crime, civel e comercio. 30 zona, São Bento; escrivania do civel. 31 zona, São Francisco; escrivania do crime e feitos da fazenda. 32 zona, São Joaquim; escrivania do civel, comercio, orfãos e mais anexos. 33 zona, São José; escrivania de orfãos, ausentes e feitos da fazenda. 34 zona, Tijucas; escrivania do crime e feitos da fazenda. 35 zona, Tubarão; escrivania do crime e feitos da fazenda. 36 zona, Urussanga; escrivania do crime, civel, orfãos e mais anexos.

O Tribuual decidiu que funcionarão como juizes eleitorais da 1. 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 Zonas os Juizes de Direito das respetivas Comarcas; como Juiz Eleitoral da 2 zona, o Juiz de Direito de São José: como preparador, o Juiz distrital da séde; da 7 zona, o Juiz de Direito da comarca de Itajaí: como preparador, o juiz distrital da séde; da 8 zona, o Juiz de Direito da comarca de São Bento e preparador, o juiz distrital da séde; da 11 zona, o Juiz de Direito da comarca de Urussanga e preparador, o Juiz distrital da séde, da 15 zona, o Juiz de Direito da comarca da Laguna e preparador, o Juiz distrital da séde; da 16 zona, o Juiz de Direito da comarca de Mafra e preparador, o juiz distrital da séde; da 18 zona o Juiz de Direito da comarca de Laguna e preparador, o juiz distrital da séde; da 23 zona, o Juiz de Direito da comarca de Tijucas e preparador, o juiz distrital da séde: da 24 zona, o Juiz de Direito da comarca de Tubarão e preparador, o juiz distrital da séde;

(Continua na 4. pagina)

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

O COMÉRCIO

Assinaturas

ANUAL 15$000
SEMESTRAL 8$000
MENSAL - para as cidades de Porto União e União da Vitória — 1$200

Número avulso $300

—:—

Toda e qualquer publicação só será atendida, mediante o pagamento adeantado.

—:—

Os originais, embora não publicados, não serão devolvidos.

ANUNCIE, mas anuncie sempre, que os seus negócios hão de prosperar, à força de se tornarem conhecidos.

PROCURE, para isto, a nossa TABELV DE ANUNCIOS

SECÇÃO LIVRE

Convite

Tendo compromissos a solver, convido meus clientes que ainda não quizeram saldar suas contas de honorarios medicos, mesmo os que assignaram letras e já vencidas, que o façam até 20 do corrente. Não sendo atendido feito o historico da conta e publicado pela imprensa, a conta nominal de cada um, será remetida para o Syndícato Medico do Paraná, que tomará as necessarias providencias.

Porto União 1· de Julho de 1932.

Dr. Braz Limongi

AVENIDA HOTEL

De Salustiano Costa

Neste bem montado estabelecimento, passado por diversas remodelações, os senhores viajantes e exmas. familias encontrarão todo o conforto, asseio e prontidão. Cosinha dirigida por pessôas competentemente habilitadas. Preços modicos.

Praça Hercilio Luz «::» Porto União

Ao lado da Estação Ferrea

:: CASA ALOYSIO :-:

RELOJOARIA E OURIVESARIA

De Aloysio Friedrich

VITROLAS — DISCOS — AGULHAS

RELOGIOS — JOIAS — INSTRUMENTOS MUSICAIS

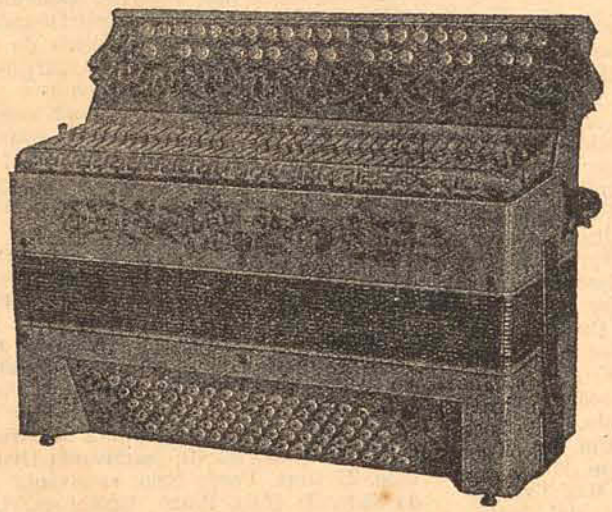

Agente exclusivo das afamadas

HARMONICAS "STRADELLA"

Rua Prudente de Morais PORTO UNIÃO

Seccos e Molhados

Armazem GECY

— DE —

ALFREDO MATZENBACHER

Gêneros de primeira ordem e a preços sem competições

Rua Siqueira Campos

PORTO UNIÃO

Bebidas Nacionais e Extrangeiras

Clube Almirante Boiteux

Serão feitas hoje á noite as entregas das medalhas aos vencedores das ultimas pugnas desportivas, promovidas pelo Clube de Regatas Almirante Boiteux.

Ao acto, que será solene, seguir-se-há grandiosa domingueira, nos salões do mesmo Clube.

Esta Redacção incumbiu a um grupo de gentis senhorinhas a missão de entregar ao amador Aust, vencedor do páreo, que foi dedicado a este semanario, o premio oferecido pelo «O Imércio», e que consta de uma elegante medalha de prata, trabalhada pelos intiligentes artistas srs. Vilela e Caneparo.

A directoria do Clube Boiteux, convida, por nosso intermedio, os srs. socios, para comparecerem á Assembléa Geral, a realizar-se tambem hoje.

EDITAIS

(Conclusão da 3· pagina)

da 25 zona, o Juiz de Direito da comarca de São José e preparador, o juiz distrital da séde; da 26 zona, o Juiz de Direito da comarca de São Francisco e preparador, o juiz distrital da séde; da 27 zona, o Juiz de Direito da comarca de Tijucas e reparador, o juiz distrital da séde.

E para constar, mandou expedir este edital, que será publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e dois.

Eu, Antenor Cidade. auxiliar servindo de secretario, o escrevi.

Erico Enes Torres

Está conforme

Antenor Cidade

Secretario interino.

Edital de 1· praça de venda e arrematação

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na fórma da Lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem que, aos dezoito dias do corrente mês, ás trese horas, á porta do Forum, edificio da Camara Municipal, desta cidade, o porteiro dos auditorios que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer além das respetivas avaliações, os seguintes bens: Cinco lotes de terras, sob nos 174, 180, 182, 183 e 185, avaliados por 3:000$000. Uma casa de madeira, avaliada por 4:000$0 0. Duas datas pequenas, avaliadas por 800$0 0. Um locomovel marca "Lanz", avaliado por 4:000$000. Um dinamo de dois ampéres avaliado por 1:0 $000. Um caminhão marca "Tornicroft" F. B. 4/3267 de 35 H. P., avaliado por 10:000$000. Ferragens, quadro de serra Tissot, uma serra circular, uma destopadeira, prensa de cortar serras, pertences de uma ferraria e um torno para cabos de vassoura, avaliados por 2:500$000, situados no distrito de São João desta comarca, pertencentes a Manoel de Sousa Pinto e sua mulher e constantes dos autos de Ação executiva hipotecária que lhes move o Sindicato de Madeiras do Brasil, tudo de acordo com o que foi requerido pelo Depositario desses mesmos bens, Adelino Ferreira de Moraes. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente e mais dois de igual teôr para serem afixados no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos 8 dias do mês de julho do ano de 1932. Eu Affonso Ligorio de Assis, escrivão, o subscrevi. Alcino Caldeira — Juiz de Direito. Está conforme o original, e dou fé.

O Escrivão

Affonso Ligorio de Assis.

Edital de 2· Praça

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito (8) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, findo esse prazo, ou seja, no dia dezoito (18), do corrente mês de julho, ás 13 horas, e por não ter havido lançador na primeira praça, o porteiro dos auditorios deste Juizo, que estiver de serviço, irá de traz a publico pregão de venda e arrematação, em segunda praça, com o abatimento legal de 20%, a quem mais der e maior lance oferecer, na sala das audiencias, edificio da Prefeitura Municipal, os bens abaixo declarados, penhorados a Hermenegildo Marcondes, na Acção Executiva Fiscal, que lhe move a Fazenda do Estado do Paraná, conforme carta precatoria para avaliação de bens e praça, expedida pelo Juizo de Direito de União da Vitoria, e os quais bens constam de seguinte: — 20 alqueires de terras, situados na Fazenda do Pintado, primeiro distrito deste Municipio, e Comarca, e com as seguintes divisas: — Por um lado com terras de Matias Pimpão; por outro, com o Rio Pintado, e com outro, com a Estrada de Ferro, avaliados por três contos de réis (3:0 $0 0). E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia, hora e lugar acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Porto União aos 7 dias do mês de julho do ano de 1932. Eu, Herminio Milis, Escrivão, o dactilografei e subscrevi. (a) Alcino Caldeira. Juiz de Direito. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé.

O Escrivão

Herminio Milis

C. I. P.

Noticiou o nosso confrade «Patria Nova», de São Paulo, ter sido fundado nesta cidade, por iniciativa do nosso apreciado colaborador, sr. Elias Domit, o «Conselho Imperial Patrionovista» de Santa Catarina, e de cuja directoria fazem parte tambem os srs. Alvaro Scholtz Maia e cel. Antonio Barbosa Pinto.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

O Promotor da Comarca
Dr. Alves Pedrosa
Advoga nas causas em que não houver incompatibilidade funcional.
Será encontrado diariamente das 13 ás 17 horas, no Cartorio do Crime.

DR. BRAZ LIMONGI
MEDICO
Consultas diarias, das 8 ás 11 horas e das 4 ás 16.
Rua Fernando Machado, 4
Porto União - S. Catarina

Hellmuth Klaumann
Negocio de Secos e Molhados
Fazendas, Armarinho, etc.
Vendas a varejo e
Entregas a domicilio
Rua Prudente de Morais, 41.
Porto União - S. Catarina

Dr.
Carlos Guerreiro Krüger
Advogado
Rua 7 de Setembro, 16
PORTO UNIÃO

Dr. Teixeira de Freitas
ADVOGADO
Porto União

E' na confeitaria
Duvoisin
que todos os dias se reunem as pessoas de bom gosto
o melhor café preparado,
o melhor café em pó.

FUMO amarelinho, legitimo,? Encontrará V. S. no Armazem ZECY

HOTEL SAMPAIO
Proprietario : BELMIRO SAMPAIO
Situado no melhor ponto da cidade, em frente á Estação da Estrada de Ferro.
Optimo serviço de mesa — Quartos arejados — Banhos quentes e frios.
Praça Hercilio Luz, 10 - Fone
Porto União — S. Catarina

CASA DAMASCO
de MIGUEL FARAH
Depositario do afamado calçado *Fox*
Variado sortimento de Calçados Modernos, por preços sem competencia.
Premiada na Exposição do Centenario
Rua Prudente de Morais — *Porto União*

FUMO amarelinho, legitimo, só no Armazem "Zecy" de Alfredo Matzenbacher

GUARDA LIVROS

Com longa pratica no desempenho de sua profissão, e, trazendo referencias de diversas casas de primeira ordem das praças de Curitiba e Ponta Grossa, munido do respectivo titulo da Superintendencia do Ensino Comercial do Rio de Janeiro, dispondo diariamente de algumas horas vagas, oferece os seus serviços ao comercio e industrias de Porto União União da Vitoria.

ENCARREGA-SE DE:

Organização de contratos, distratos e sociedades em geral; aberturas de escritas, balanços, encerramentos, etc.; registros de firmas, livros e documentos nas Juntas Comerciais dos respectivos Estados, e, bem assim, de outras materias atinentes á sua profissão.

—*Guarda completo sigilo profissional.*

INFORMAÇÕES:
Rua 13 de Maio nº 22.
4 PORTO UNIÃO 4

Pela União, pela Ordem, pela Paz!

(Conclusão da 1ª página

ficil do que o prelio das armas. E' o sacrifício de todos os nossos ímpetos, de todas as nossas paixões, pela grandeza do Exercito, pela elevação de nossa extremecida Pátria.

Em 2 de Julho de 1932".

Deliberações do Superior Tribunal Eleitoral

(Conclusão da 1ª página)

Interno dos Tribunais Regionais, foram relatadas as consultas, anteriormente distribuidas. Ficou decidido o seguinte: 1º — que as nomeações dos funcionarios das secretarias dos Tribunais Regionais competem, exclusivamente, ao governo, independentemente de proposta, emquanto não estiver esgotada a lista de funcionarios em disponibilidade; 2º — que os serviços de identificação nas capitais serão feitos pelos Gabinetes, e nos municipios por identificadores nomeados pelos juizes eleitorais; 3º — que os demais funcionarios dos cartorios serão designados pelos presidentes dos Tribunais Regionais, por força do art. 1º do decreto nº 21.282.

Aprovando unanimemente, o voto do ministro Espinola, deliberou, ainda, o Tribunal que qualquer Estado poderá ser dividido em zonas em menor numero de comarcas, compreendendo, destarte, cada zona mais de uma comarca; entretanto, não poderá constituir zona eleitoral um municipio ou distrito com autoridade judiciaria que não seja vitalicia.

Futeból

Realizou-se domingo ultimo, no gramado do União Esporte Clube, o torneio inicial de futeból, promovido pela Liga Desportiva Regional Iguassú, com séde na cidade de União da Vitoria.

Concorreram ao torneio os seguintes clubes: "União", "Palestra", "Guarani", "Atletico", "Rio d' Areia" e "Caxias", cujos quadros se defrontaram assim: 1 — Palestra x Caxias, vencendo aquele, por "goal". 2 — União x Atletico, vencendo o primeiro, por "goal". 3 — Rio d' Areia x Guarani, vencendo este, por dois „corners". 4 —União x Palestra, vencendo aquele, por "goal" 5 — União x Guarani, vencendo aquele, por "goal", e conquistando, assim o titulo de "Campeão" da cidade, para o que contribuiu o "ponta-esquerda"—LELA, que deu ao seu quadro o "goal" da vitoria.

Edital de convocação de jurados

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de oito (8) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com o que preceitua o Artigo 71 § 2, do Código Judiciario do Estado, foi designado o dia 16 do corrente mês de julho, ás 13 horas, para, na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Prefeitura Municipal, se proceder ao sorteio dos vinte (20) jurados, que deverão servir na terceira sessão do Tribunal do Juri, a reunir-se no mês de agosto proximo entrante. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dois de igual teôr, um para ser afixado á porta dos auditorios, e outro para ser publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Herminio Milis, escrivão, o dactilografei e subscrevi. (a) Alcino Caldeira. Juiz de Direito. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé.

O Escrivão:
Herminio Milis.

Cel. Lopes Vieira

Fez anos ontem o nosso velho e mui prezado amigo, sr. coronel Pedro Lopes Vieira, que comandou, por alguns anos, e com invulgar capacidade administrativa, a Força Pública dêste Estado.

Os desta casa enviam ao velho soldado o seu sincero abraço de parabens.

COMPRE o seu calçado directamente ao fabricante, e evite o intermediario, que lhe cobra 5 até 10$ mais.

Na SAPATARIA NEUMANN V. S. encontrará sempre calçados confeccionados com materiaes de primeira ordem e por preços os mais convidativos.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Redacção, Administração
e Oficinas:
Rua 7 de Setembro, 5
CAIXA POSTAL—12
Impresso em oficinas próprias

O COMERCIO

A Redacção não se re
ponsabiliza pelos conc
tos emitidos nos artig
assinados.

PORTO UNIÃO — 10 de julho de 1932 — S. CATARINA

PROF. AUGUSTIN VENTURINO

No Grupo Escolar — Visitas — Conferências

O eminente prof. chileno, dr. Augustin Venturino, que, em companhia de sua exma esposa, a educadora e poetiza d. Alice Lardé de Venturino, percorre o Brasil, em missão do Ministério da Instrução do Chile, recebeu, durante a sua estada nesta cidade, inequivocas demonstrações de simpatia e cordialidade, por parte dos centros cultural e social.

As visitas

Em companhia do sr. Antioco Pereira, prefeito municipal, prof. Elpídio Barbosa, inspector escolar, e o tenente Lemos Prado, delegado regional de policia, o ilustre casal Venturino visitou o Grupo Escolar «Prof. Balduino Cardoso», a Escola Normal equiparada, o Colegio «Santos Anjos», a Escola Alemã, a Prefeitura e o Forum, percorrendo tambem os pontos mais aplausiveis da cidade.

Dessas visitas, colheram os nossos ilustres hospedes magnifica impressão, por tudo que viram e observaram.

No Grupo Escolar

No dia 2 do corrente, ás 10 horas, o Grupo Escolar «Prof. Balduino Cardoso e Escola Complementar anexa, que obedecem á criteriosa direcção do abnegado educador prof. Antonio Gasparelo, recepcionou condignamente ao casal Venturino, oferecendo-lhe encantadora festa.

Depois de reunidos, no salão principal do Grupo, os corpos docente e discente dessa conceituada casa de ensino publico, e ali presentes as autoridades locais, os alunos do colegio Santos Anjos e grande número de pessoas de destaque, em o nosso meio social, falou o prof. Elpídio Barbosa, que, em patriótico discurso disse da satisfação dos professores e alunos, ali presentes, em poderem, naquele momento, homenagear um dos vultos mais notaveis do Chile, pela sua cultura e inteligencia.

Finda a saudação do sr. inspector escolar, seguiram-se diversos numeros de cantos, recitativos e exercícios físicos, executados pelos alunos do Grupo e Escola Complementar.

Terminados esses números, os quais, pela correcção com que foram desempenhados, alcançaram demorados aplausos da selecta assistência, ouviu-se uma belissima poesia, declamada, com muita arte, pela sua própria autora, a poetiza dona Lardé de Venturino.

Por ultimo, levantou-se o prof. Venturino, que agradecendo a recepção que lhe era feita e á sua esposa, manifestou o seu entusiasmo pela organização e pelo adeantamento, que observou no Grupo Escolar.

No Teatro Palácio

No dia seguinte, domingo, especialmente para a população desta cidade e de União da Vitoria, o prof. Venturino fez passar ás 16 e 30 e ás 21 horas, no Cine-Teatro Palacio, gentilmente cedido pelo sr. Nicola Codagnone, um filme natural e instrutivo, consagrado ás coisas da America, tendo varias partes dedicada aos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Na segunda sessão, que se realizou no mesmo dia, ás 21 horas, o prof. Venturino, levou a efeito a sua anunciada conferencia.

Apresentou-o á numerosa assistencia, que enchia o teatro, o dr. Alves Pedrosa, promotor publico da comarca, que teve palavras de entusiasmo e simpatia para com o conferencista, pondo em relêvo, a missão que o mesmo vem desempenhando em a sua excursão pelo Brasil.

Assomando a Tribuna, o dr. Venturino, foi saudado pela assistencia, e por espaço de uma hora discursou, com proficiencia e erudição, sobre os mais palpitantes assuntos, que se prendem ás nações latino-americanas, analisando, pormenorizadamente, a sua historia e demonstrando que as dificuldades, por que atravessam as republicas do nosso continente, são por falta de fraternidade, cooperação e concentração de idéas.

Referindo-se ao Brasil, fez considerações em torno da nossa historia e mostrou a necessidade que temos de encarar a vida brasileira com mais realidade para que assim possamos resolver praticamente os problemas da nossa nacionalidade.

A conferencia deixou agradavel impressão no espirito de quantos assistiram a ela.

O prof. Venturino e sua ilustre esposa, embarcaram para Ponta Grossa, naquela mesma noite.

«O Comercio», que esteve presente a todas as homenagens prestadas ao sociologo chileno, deseja-lhe optima viagem e magnifico resultado, na sua nobilissima missão.

Adoptado Officialmente no Exercito

Elixir "914"

Com o seu uso, nota-se em poucos dias:

1·—O sangue limpo, de impurezas e bem estar geral;

2·—Desapparecimento de Espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas bravas, Bôba, etc.

3·—Desapparecimento completo de RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4·—Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5·—O apparelho gastro-intestinal perfeito, pois o «ELIXIR 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

Haroldo Calado

Faleceu, no dia 7 do corrente, em Florianopolis, o nosso ilustrado conterraneo, sr. Haroldo Calado, brilhante jornalista e membro da Academia Catarinense de Letra

Antigo funcionario dos Correio o grande morto ocupava, ultima mente as altas funções de Che do Trafego Postal da repartição ce tral dos Correios e Telegrafos de te Estado, e na qual repartição s. era grandemente estimado.

Haroldo Calado deixou viuva, exma. sra. dona Juçá Barbosa C lado, três filhos menores, e div sos irmãos, entre os quais estão exmas. senhoras Alcino Caldeira Altino Flores, e os jornalistas P trarca e Jairo Calado, aquele in pector da Instrução Publica do E tado do Paraná, e este oficial d Gabinete do sr. secretario do Int rior e Justiça deste Estado.

"O Comercio", que sente profu damente o prematuro desapare mento do eminente intelectual p tricio, se associa ao pesado lu de que se cobrem as letras catar nenses, e envia á exma. familia e lutada as expressões do seu pr fundo pezar.

Miguel Bittar

Por noticia vinda da Síria, s be-se ter falecido ali, com a idad de 65 anos, o sr. Miguel Abrão B tar, pai do sr. Nassim Bittar, sóc da importante firma Neief Domit Nassim, desta praça.

Nova industria em Santa Cruz

Acaba de ser instalada no flores cente distrito de Santa Cruz, des te municipio, uma grande fabric de alcool, licores e conhaque.

Estão á frente desse inportant estabelecimento. que muito vir concorrer para o progresso indus trial e comercial desta zona, o srs. Max Gormanas e Leonida Seara Schar.

CAFE', o melhor
é o puro marca CARVALHO
Moido á vista do consumidor. Entrega a domicilio.
CAFÉ E RESTAURANTE CARVALHO de LOURENÇO C. GOMES
Bebidas nacionais e extrangeiras — Comestiveis quentes e frios
Praça Hercilio Luz, n. 8. — Telefone n. 59
TRES BILHARES NOVOS E MODERNOS
PORTO UNIÃO ---- SANTA CATARINA

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense